

CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO DAS SOLUÇÕES DIGITAIS

Nº 00085824

Celebram este Contrato de Licenciamento de Uso das Soluções Digitais ("CONTRATO"), na melhor forma do direito, por estarem de acordo com todas as cláusulas que se seguem, as seguintes Partes:

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Licenciante	BIONEXO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.069.709/0001-02, com sede à Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, 7º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
Licenciado	INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO HOSPITALAR - IBGH, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.972.378/0015-18, com sede à RUA TAPAJOS SN VILA BRASILIA COMPLEMENTO, na Cidade de APARECIDA DE GOIANIA, Estado de GO.
Empresas autorizadas	Razão social: INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO HOSPITALAR - IBGH - CNPJ Nº: 18972378001518

1 - Objeto da Contratação

PRODUTO E PREÇO

Solução	Bionexo
Produto	Bionexo - Premium
Faturada para	18.972.378/0015-18 - INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO HOSPITALAR - IBGH
Utilizado por	18.972.378/0015-18 - INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO HOSPITALAR - IBGH
Quantidade	1.00
Preço unitário	R\$ 1256.79 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.

A negociação apresentada na tabela "Produto e Preço" tem como base o volume transacionado inicial (nos últimos 12 meses) de R\$ 0.00.

O valor descrito no campo Preço da Tabela Produto e Preço será válido para os próximos 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Contrato. Após o término deste período, caso haja qualquer alteração da Tabela de Preços vigente do LICENCIANTE, o LICENCIADO será notificado sobre o novo valor, mediante aviso prévio de 30 dias, sem prejuízo da aplicação do reajuste anual pelo IPCA previsto neste Contrato.

IMPLANTAÇÃO

Tipo de implementação: Implementação Remota

Parcelas:

CNPJ Faturado	Solução
18.972.378/0015-18	Bionexo
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R\$ 1256,79
2	R\$ 1256,79
3	R\$ 1256,79
4	R\$ 1256,79
5	R\$ 1256,79
6	R\$ 1256,79
7	R\$ 1256,79
8	R\$ 1256,79
9	R\$ 1256,79
10	R\$ 1256,79
11	R\$ 1256,79
12	R\$ 1256,79

2 - Disposições Gerais

OUTROS

Prazo do contrato	12 meses
Rescisão imotivada	Notificação prévia de 30 dias
Condições especiais	<p>1. O presente contrato permanecerá vigente no prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, caso não haja manifestação em sentido contrário no prazo de 30 (trinta) dias antes da conclusão dos 06 (seis) primeiros meses do contrato, ou no prazo de 30 (trinta) dias antes da conclusão de 12 (doze) meses de contrato.</p> <p>2. A renovação será formalizada em Termo Aditivo devidamente assinado pelas Partes, sem prejuízo da aplicação do reajuste previsto no contrato.</p> <p>3. As partes poderão rescindir imotivadamente este Contrato de forma imediata desde que comprovada a perda do Contrato de Gestão entre o LICENCIADO e a SESA - SECRETARIA DE SAUDE, sem prejuízo das demais condições não conflitantes constante nos TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DO LICENCIAMENTO DE USO DAS SOLUÇÕES DIGITAIS BIONEXO.</p>
Anexos	Termos Gerais do Licenciamento de Uso das Soluções Digitais Bionexo - https://bionexo.com/termos-e-condicoes/

O LICENCIADO declara ter lido e compreendido todos os termos e condições deste **CONTRATO** e dos Termos Gerais do Licenciamento de Uso das Soluções Digitais Bionexo (disponível no link acima), e que não há relação de hipossuficiência nem de vulnerabilidade técnica, jurídica ou fática entre as Partes, configurando uma relação estritamente comercial.

Desta feita, sem prejuízo da validade da assinatura física deste Contrato, as Partes igualmente declaram e concordam que o presente Contrato, incluindo todas as páginas de assinatura e eventuais anexos, em regra, formadas por meio digital com o qual expressamente declaram concordar e reconhecem como válida a assinatura eletrônica deste Contrato através de plataforma eletrônica, conforme disposição da MP 2.200/2001, representam a integralidade das negociações havidas entre as Partes para a contratação da SOLUÇÃO(ÕES) digitais da BIONEXO pelo LICENCIADO, nos termos dos art. 107, 219 e 220 do Código Civil, tendo esse Contrato, eventuais anexos e termos aditivos, força de título executivo extrajudicial, na forma do artigo 784 do Código de Processo Civil, podendo ser levado inclusive a protesto sem prévio aviso.

Rafael Barbosa
Diretor Presidente
BIONEXO S.A.

Josimar Gomes
Gerente Financeiro
BIONEXO S.A.

Aceite: 11/07/2022

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH
CNPJ/MF: 18.972.378/0015-18
Nome:
Cargo:
Data: São Paulo,

Sérgio Túlio Pessoa de Oliveira
Presidente
Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar - IBGH

Marcus Vinícius Rodrigues Lima
Diretor de Controladoria e Finanças
Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar - IBGH

Testemunhas:

Sabrina da Costa Peres
RG 37.926.274-5 SP

Luiz Roberto Franklin Muniz Junior
RG 181.484.3-3 AM